

RESOLUÇÃO Nº 004, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Drenagem Urbana, a fim de realizar estudos sobre os Planos e Projetos de Drenagem Urbana para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar este Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Drenagem Urbana para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Izôlda Leite Fonsêca;
2. Marcos Antônio Rocha;
3. Maria Geny Formiga de Farias;
4. José Marcelino Bezerra;
5. João de Deus Souto Filho

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Secretaria Municipal de Saúde;
2. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
4. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN;
5. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN – CREA/RN

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Drenagem Urbana serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Izôlda Leite Fonseca e Marcos Antônio Rocha.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB